



**Tribunal de Justiça
Gabinete Des. Otávio Leão Praxedes**

Direta de Inconstitucionalidade n.º 0801109-87.2020.8.02.0000

Aposentadoria

Tribunal Pleno

Relator: Des. Otávio Leão Praxedes

Requerente : Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - SINDICONTAS/AL

Advogado : Daniel Cordeiro de França Casado (OAB: 14641/AL)

Requerido : Estado de Alagoas

Procurador : Francisco Malaquias de Almeida Junior (OAB: 2427/AL)

Requerido : Al Previdência

Requerido : Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

DECISÃO MONOCRÁTICA/MANDADO/OFÍCIO ____/2020

Declaro meu impedimento para atuar no presente feito, nos termos do art. 144, IV, do CPC. Adotem-se as providências necessárias para a redistribuição do processo.

Cumpra-se.

Maceió, 19 de fevereiro de 2020

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Relator